



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

794/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

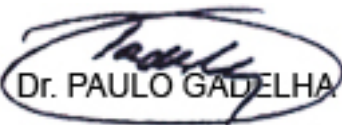
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de HELIFRANCIS CONDÉ GROPPPO RUELA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, SIAPE nº 1997368, com a finalidade de participar do Curso de Formação para Docentes da Área da Saúde da Universidade da Republica do Uruguai - UDELAR, além de participar de curso de capacitação em idioma, em Paysandu e Montevidéu, no Uruguai, no período de 31/08/2016 a 25/09/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001096/2016-01).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/08/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/08/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.